



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA-SEDESC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI
Rua Rui Barbosa, 34-centro, Email-cmasibirataia@yahoo.com.br, CEP. 45.580-000

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a realização antecipada das inscrições dos participantes da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ibirataia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, conforme deliberação do plenário em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 02 de junho de 2025.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 8, de 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 9, de 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 5.892, de 16 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla participação popular na Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a ficha de inscrição dos participantes é extensa, o que demandaria um tempo considerável no dia do evento e poderia comprometer a fluidez das atividades da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar que as inscrições dos participantes da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Ibirataia/BA possam ser realizadas previamente, no período de **10 a 30** de junho de 2025, **das 8h às 12h e das 14h às 16h30**, nos seguintes locais:

- I – Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania (SEDESC);
- II – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no mesmo horário acima estabelecido.

Parágrafo único nas **sextas-feiras**, o horário de atendimento para inscrições será das **8h às 11h30**, tanto na SEDESC quanto no CRAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMAS